



## Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

### Edital

Sob proposta da coordenação do Mestrado em Saúde do Adolescente, procede-se à publicação do edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano lectivo de 2013/2014, de acordo com o Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa e nas condições a seguir indicadas:

### Mestrado em Saúde do Adolescente 2013/2014

#### 1. Número de Vagas

1.1. 25 vagas

#### 2. Requisitos de admissão

São admitidos como candidatos à inscrição aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- i) licenciado ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;
- ii) grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;
- iii) grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pela comissão científica do curso;

#### 3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura consiste no preenchimento de um formulário on-line, disponível a partir do portal da Faculdade de Medicina, [www.fm.ul.pt](http://www.fm.ul.pt), acessível no endereço <http://fm.academicos.ul.pt/cssnetfm/page>, no envio dos documentos solicitados e no pagamento da taxa de candidatura.

3.2. Após o preenchimento do formulário on-line os candidatos deverão proceder ao envio dos seguintes documentos, através da aplicação informática que utilizaram:

- i) certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
- ii) currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos a que faz referência em anexo;
- iii) carta de candidatura e declaração de objectivos;
- iv) cópia do documento de identificação (frente e verso);
- v) cópia do número de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional com cartão de cidadão, fazer o envio do documento de identificação)
- vi) outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da candidatura.

3.3. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos os candidatos receberão dois ficheiros: um com o comprovativo do registo on-line da sua candidatura e outro com as referências para efectuarem o pagamento da taxa de candidatura por Multibanco.

#### 4. Critérios de Selecção e Seriação

4.1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Saúde do Adolescente são seleccionados através da apreciação dos

elementos descritos em 3.2., bem como de uma entrevista, caso se justifique.

- 4.2.** Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de selecção, segundo os critérios definidos pela coordenação do Mestrado em Saúde do Adolescente.

#### **5. Prazos**

- 5.1.** 1.<sup>a</sup> Fase de candidatura: 13 de Maio a 5 de Julho 2013.  
**5.2.** Entrevistas, caso se justifique.  
**5.3.** Afixação de resultados a 26 de Julho 2013.  
**5.4.** Prazo para reclamações de 29 a 31 de Julho 2013.  
**5.5.** Matrícula e inscrições: 9 a 13 de Setembro 2013.  
**5.6.** Início das aulas: 17 de Outubro 2013.

#### **6. Taxa de candidatura e Propinas**

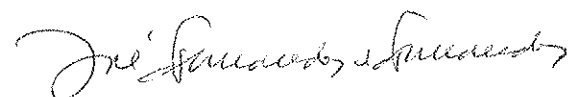
- 6.1.** O valor a pagar pela taxa de candidatura é de 80€, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja seleccionado.  
**6.2.** O valor da propina, para o 1.<sup>o</sup> ano, é de 3.680.00€.  
**6.3.** A propina é paga através de Multibanco ou, em situações específicas, na Tesouraria da Faculdade.  
**6.4.** A propina pode ser paga de uma só vez no acto da matrícula e inscrição, com uma redução de 5% sobre o valor acima referido, ou pode ser paga em oito prestações, com os valores e prazos que a seguir se indicam:  
1.<sup>a</sup> Prestação – 800€ a pagar no acto da matrícula;  
2.<sup>a</sup> Prestação – 680€ a pagar até 31 de Outubro de 2013;  
3.<sup>a</sup> Prestação – 600€ a pagar até 30 de Novembro de 2013;  
4.<sup>a</sup> Prestação – 500€ a pagar até 15 de Dezembro de 2013;  
5.<sup>a</sup> Prestação – 275€ a pagar até 28 de Fevereiro de 2014;  
6.<sup>a</sup> Prestação – 275€ a pagar até 31 de Março de 2014;  
7.<sup>a</sup> Prestação – 275€ a pagar até 30 de Abril de 2014;  
8.<sup>a</sup> Prestação – 275€ a pagar até 31 de Maio de 2014.  
**6.5.** Os antigos alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, bem como os colaboradores das instituições afiliadas com a Faculdade de Medicina, beneficiam de uma redução de 12% sobre o valor de propinas acima referido. Esta redução não é acumulável com a do pagamento de uma só vez no acto de matrícula ou inscrição.

#### **7. Informação adicional**

- 7.1.** Caso os alunos pretendam prosseguir para o 2.<sup>o</sup> ano, para preparação da dissertação de mestrado terão de efectuar o pagamento da propina relativa ao 2.<sup>o</sup> ano. O valor da propina do 2.<sup>o</sup> ano é fixado no início de cada ano lectivo.  
**7.2.** Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <http://www.fm.ul.pt/IFA>.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 2 de Maio de 2013

O Director da Faculdade de Medicina de Lisboa



Prof. Doutor José Fernandes e Fernandes